

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br/)

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através da dispensa de licitação na forma não eletrônica, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de serviço de manutenção e limpeza de aparelhos de ares-condicionados do Posto de Atendimento da 35ª Zona Eleitoral, conforme constante no documento de formalização de demanda (doc. n.º 0000106055) e Termo de Referência (doc. n.º 0000096175).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II e 92, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação direta da pessoa jurídica ELIANE VIRGEM ALMEIDA - MEI (CNPJ nº 29.366.177/0001-98) , destacando que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer n.º 564/2023 (doc. n.º 0000109612).

No mais, sugeriu o acatamento da justificativa apresentada pela unidade demandante, para afastar a forma eletrônica para o processamento da dispensa de licitação.

Na oportunidade, ressaltou que é necessária a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral sugeriu acatamento da justificativa apresentada pela unidade demandante, para afastar a forma eletrônica para o processamento da dispensa de licitação e autorizar contratação direta da pessoa jurídica ELIANE VIRGEM ALMEIDA - MEI (CNPJ nº 29.366.177/0001- 98), via dispensa de licitação não eletrônica, visando a contratação de serviço de manutenção do sistema de ar-condicionado do Posto de Atendimento da 35ª Zona Eleitoral, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (doc. n.º 0000096175), aprovado pela Secretária de Administração, Orçamento e Finanças no doc. n.º 0000109325, encaminhando o feito para deliberação desta Presidência (doc. n.º 0000109640).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral (doc. n.º 0000109640), com base na informação da Secretaria de Orçamento, Administração e Finanças (doc. n.º 0000109325) e no Parecer n.º 564/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000109612), cujos fundamentos adoto para decidir, para **AUTORIZAR** a contratação, via dispensa de licitação na forma não eletrônica, da pessoa jurídica ELIANE VIRGEM ALMEIDA – MEI (CNPJ nº 29.366.177/0001-98), visando a contratação de serviço de manutenção do sistema de ar-condicionado do Posto de Atendimento da 35ª Zona Eleitoral, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (doc. n.º 0000096175), aprovado pela Secretária de Administração, Orçamento e Finanças no doc. n.º 0000109325, tendo como investimento o valor total de R$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº

14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento. Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)* Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS** Presidente do TRE/AM

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS**, **Presidente**, em 21/11/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- am.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0000110377** e o código CRC **079CE361**.

0010792-82.2023.6.04.0035 0000110377v5